



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 10/2019

Sessão extraordinária realizada em 05/07/2019

1 Aos 05 dias do mês julho de 2019, às 17h, na sala 15 da SEAD do Campus Carreiros, sob a
2 presidência do Diretor da FADIR, Anderson Orestes Cavalcante Lobato e secretariado pelo servidor
3 Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade
4 de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as
5 ausências dos Professores Carlos André S. Birmfeld, Sheila S. da Silveira e Maria Cláudia C. Brauner.
6 Foram tratados os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO**
7 **EXTRAORDINÁRIA 08/2019:** O Prof. Anderson informou que, como de costume, a Ata da referida
8 sessão extraordinária, realizada no dia 07 de junho, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos
9 membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de
10 Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico
11 (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão a após em votação, sem objeções, a Ata foi
12 aprovada por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 09/2019:** O
13 Prof. Anderson informou que, como de costume, a Ata da referida sessão ordinária, realizada no dia 07
14 de junho, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem
15 como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na
16 página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em
17 discussão a após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO**
18 **DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** Aberta a discussão, o Prof. Luciano
19 informou que foram submetidos para aprovação, os seguintes Projetos de Pesquisa: **3.1 Grupo de**
20 **Pesquisa** Interseccionalidades e Decolonialidade nas Relações Internacionais (InDeRI), coordenado
21 pela Prof.^a Gabriela M. Kyrillos; **3.2 PESQ – 1071:** Direitos Humanos e Pessoas Trans: Desafios
22 Contemporâneos, coordenado pela Prof.^a Sheila S. da Silveira; **3.3 PESQ - 1053:** Limites ao ativismo
23 judicial e a mutação jurisprudencial: um olhar para os direitos fundamentais à luz das decisões do STF
24 2014 a 2018, coordenado pela Prof.^a Raquel Fabiana L. Sparemberger e **3.4 PESQ – 1098:** Políticas
25 públicas, agenda e capacidade estatal: a ampliação da liberdade em perspectiva comparada,
26 coordenado pelo Prof. Hemerson Pase. Colocados em votação, todos os Projetos de Pesquisa
27 supracitados, foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson informou
28 que foram submetidos para aprovação, os seguintes Projetos e Relatórios de Ensino e Extensão: **3.5**
29 **EXT – 886:** II Jornada de Criminologia Cultural, coordenado pelo Prof. Salah Khaled; **3.6 ENS – 1086:**
30 Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Constitucional e Violência, coordenado pela Prof.^a Raquel
31 Fabiana L. Sparemberger e **3.7 Relatório do Projeto EXT – 886 “II Jornada de Criminologia Cultural”,**
32 coordenado pelo Prof. Salah Khaled. Colocados em votação, todos os Projetos e Relatórios de Ensino e
33 Extensão supracitados, foram aprovados por unanimidade. **4) HOMOLOGAÇÃO DO**
34 **RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE E**
35 **REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO DA FADIR E**
36 **POSSE DOS RESPECTIVOS NOVOS MEMBROS:** O Prof. Anderson informou que, com intuito
37 organizar a documentação do processo eleitoral, foi aberto processo sob o nº 005308/2019-68. Em
38 seguida, o Prof. Anderson passou a palavra à servidora Elisângela, membro da Comissão Eleitoral,
39 para relatar o resultado do certame. Aberta a discussão, a Servidora Elisângela informou que as
40 candidaturas ocorreram em número inferior ou igual as vagas disponíveis, sendo que a Comissão
41 Eleitoral proclamou no dia 25 de junho, o resultado do processo eleitoral para representação docente
42 e representação dos técnicos administrativos, nos termos do cronograma estabelecido pela



Campus Carreiros, Rio Grande, RS
Campus Santa Vitória do Palmar, RS
Campus Santo Antônio da Patrulha, RS

43 Deliberação 05/2019 CONFADIR, conforme o seguinte: 4.1 representação docente titular: Prof.^a
44 Gabriela de Moraes Kyrillos e 4.2 representação docente suplente: Prof. Wagner Silveira Feloniuk,
45 Prof. Felipe Franz Wienke e Prof. Eder Dion de Paula Costa. Dando prosseguimento, a Servidora
46 Elisangela informou que não houve inscrição de candidatura para representação dos técnicos
47 administrativos. Colocado em votação, o resultado do processo eleitoral para representação docente e
48 representação dos técnicos administrativos no Conselho da FaDir, foi homologado por unanimidade,
49 sendo dado posse aos respectivos membros. **5) APOIO DO CONSELHO DO CAMPUS DE SÃO**
50 **LOURENÇO DO SUL À PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO E**
51 **NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO CONSELHO DA FADIR PARA ESTUDAR A**
52 **VIABILIDADE DE CRIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO NO CAMPUS DE SÃO**
53 **LOURENÇO DO SUL**: O Prof. Anderson informou que na Reunião do Campus de São Lourenço do
54 Sul, ocorrida em 17 de junho, o Egrégio do Campus manifestou apoio a proposta de implementação do
55 Curso de bacharelado em direito no referido Campus, conforme proposta apresentada pela Direção da
56 FADIR, na reunião do Conselho do Campus ocorrida em 07 de maio. Em seguida, o Prof. Anderson
57 fez uma breve explanação sobre o trâmite institucional necessário para criação do Curso de Direito no
58 referido Campus. Aberta a discussão, a Servidora Elisangela perguntou ao Prof. Anderson se será
59 disponibilizado técnico administrativo para atuar no referido Curso. O Prof. Anderson informou que
60 no Projeto Pedagógico do Curso, deverá constar Servidor para atuar do Curso. O Prof. Rafael
61 perguntou ao Prof. Anderson, como foi verificada a necessidade de criação do Curso de Direito no
62 referido Campus, visto que, no seu ponto de entendimento, a região está devidamente atendida na
63 oferta de Cursos de Direito. O Prof. Anderson esclareceu que o Campus de São Lourenço do Sul,
64 realizou uma consulta a comunidade local, na qual foram identificados inicialmente 5 Cursos; porém
65 somente 3 Unidades aceitaram oferecer os Cursos desejados: FaDir: Curso de Direito; ICB: Curso de
66 Ciências Biológicas; ILA: Curso de Letras, sendo que o Conselho do Campus de São Lourenço do Sul
67 aprovou o apoio à criação do Curso de Direito. O Prof. Anderson esclareceu ainda que a proposta seria
68 de realizar um estudo de viabilidade para implementação do Curso. Dando prosseguimento, o Prof.
69 Anderson informou que será necessário a composição de uma comissão responsável por realizar o
70 estudo de viabilidade da criação do Curso de bacharelado em Direito no Campus supracitado,
71 salientado que, em conversa prévia com os Professores Luciano Vaz Ferreira e Felipe Franz Wienke,
72 eles se dispuseram em integrá-la. Colocado em votação, a comissão responsável pelo estudo de
73 viabilidade da criação do Curso de Graduação em Direito no Campus de São Lourenço do Sul,
74 composta pelos Professores Luciano Vaz Ferreira (Presidente) e Felipe Franz Wienke, foi aprovado
75 por 15 (quinze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **6) Assuntos Gerais**: O Prof. Anderson
76 informou que permanece o bloqueio de 30% do orçamento de custeio e capital estabelecido pelo
77 Governo Federal. A Prof. Elisa informou que, em virtude das atividades correlatas à Coordenação do
78 Curso de Direito, não poderá permanecer na presidência da comissão de criação do Curso de Políticas
79 Públicas no Campus Carreiros (Portaria 1442/2019 ProGrad). O Prof. Anderson perguntou ao Prof.
80 Luciano Vaz Ferreira, que também é membro da Comissão, o interesse e disponibilidade em exercer a
81 presidência, sendo que o mesmo se dispôs em exercê-la. A Servidora Elisangela e o Servidor Antonio
82 perguntaram ao Prof. Anderson se será disponibilizado técnico administrativo para atuar no Curso de
83 Políticas Públicas. O Prof. Anderson informou que no Projeto Pedagógico, deverá constar Servidor
84 para atuar do Curso. Colocada em votação, a alteração na presidência da comissão de criação do Curso
85 de Políticas Públicas no Campus Carreiros, nos termos supracitados, foi aprovada por unanimidade.
86 Encerramento. Nada mais havendo a tratar, às 17h:50, a Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária.
87 A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e
88 aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio
89 Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 10 de julho de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
Antonio Marcos Jardim Centeno

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Prof. Dr. Anderson O. C. Lobato
Secretário da Faculdade de Direito